



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 014/2024

**REGISTRO DE PREÇO E FORNECEDORES PARA EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO
DA MERENDA ESCOLAR**

São José do Cerrito 05 de março de 2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
05/03/2024	1.0	Finalização da primeira revisão	Joelma Sandri Oliveira



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Estudo técnico preliminar nº001/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº 014/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 CHAMADA PÚBLICA, para eventuais aquisições de alimentos da AGRICULTURA FAMILIAR para fornecimento da merenda escolar.

2.2 A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto desta ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

2.3 A necessidade alimentar não é apenas para suprir a necessidade física do corpo humano, sabemos que a alimentação é essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento do índice escolares aliados a bons atos alimentares, o fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino e aprendizagem na educação básica. Na resolução nº26/2013 do FNDE diz que: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta resolução." Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

3. REQUISITANTE

3.1 Secretaria de Educação e Cultura

3.2 Secretário: Alcione Donisete Mota

3.3 Responsável técnico: Joelma Sandri Oliveira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais vigentes pela vigilância sanitária. Tais como, colheitas locais, transportes e armazenagens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

A Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu Art. 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O levantamento de mercado foi realizado junto aos fornecedores da região para identificar os produtos que poderão ser fornecidos por eles e que atenda a Resolução FNDE/CD nº 06/2020.

Apesar do número de agricultores familiares na região aptos a participarem da Chamada Pública ser restrito, em todos os processos anteriores sempre houve a participação dos interessados e conseqüente sucesso nas contratações.

6. JULGAMENTO POR ITEM

- 6.1 A jurisprudência e que o critério de julgamento das CHAMADA PÚBLICA, na modalidade atender os agricultores local e da região, na sua forma presencial, com critério de julgamento por entrega de documentações exigidas, até mesmo o maior desconto incidente sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 704/2023
- 6.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Chamada Publica, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 704/2023

7. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO

- 7.1 Conforme consta nos itens de {1 ao 47} o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 283.961,50.

8. RESULTADO PRETENDIDOS

- 8.1 O direito da alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estadual e municipal, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar os estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no **anexo 01** são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar aproximadamente 634 alunos da rede municipal de ensino, ofertando lhes uma



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

alimentação de qualidade, buscando suprir a necessidade física trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem, três creches de tempo integral e três escolas de período parcial com ensino fundamental. A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educando de receber alimentação adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 001/2023).

A estimativa da quantidade de alimentos a serem adquiridas é calculada com base no número de alunos matriculados na educação básica, na quantidade de dias letivos em relação ao valor disponibilizado para a aquisição dos itens.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados, **ANEXO 01:**

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o presente processo foi usado o princípio do parcelamento, de acordo com § 2º, alínea “b” do inciso V da Lei 14.133/2021.

2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente CHAMADA PÚBLICA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município e os demais produtores rurais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os contratados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- i)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k)** assinatura e publicação do contrato; e
- l)** realização de empenho.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados no parágrafo seguinte, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada de acordo com o item 13 deste ETP: onde trata-se de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO 1.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	200	KG	ABÓBORA CABOTIA: de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,70	R\$ 940,00
02	150	KG	ABOBRINHA: de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,08	R\$ 762,00
03	300	MAÇO	AGRIÃO: maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.		
04	200	KG	AIPIM SEM CASCA CONGELADO: embalagem de 1kg conforme legislação.	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00
05	800	UN	ALFACE: crespa ou americana; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00
06	50	KG	ALHO: não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	R\$ 36,61	R\$ 1.830,50
07	150	KG	AMEIXA: primeira qualidade, tamanho médio, apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e textura e consistência de fruta fresca.	R\$ 19,14	R\$ 2.871,00
08	3.000	KG	BANANA BRANCA OU CATURRA: em pencas; de primeira; tamanho e coloração	R\$ 5,54	R\$ 16.620,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
09	300	KG	BATATA DOCE: de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
10	1.000	KG	BATATA INGLESA: de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
11	1.000	KG	BERGAMOTA/TANGERINA: a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 6,07	6.070,00
12	300	KG	BETERRABA: de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

13	150	MAÇO	BRÓCOLIS: fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
14	500	KG	CEBOLA BRANCA: lisa, grande, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, brotos, sem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas ou ensacada.	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
15	200	MAÇO	CEBOLINHA VERDE: fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos	R\$ 3,92	R\$ 784,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
16	600	KG	CENOURA: de primeira; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00
17	200	KG	CHUCHU: de primeira; fresco, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	R\$ 4,98	R\$ 996,00
18	200	UN	COUVE FLOR: fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
19	200	MAÇO	COUVE FOLHA: fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			manuseio e transporte.		
20	800	KG	FEIJÃO PRETO: produto deve ser selecionado, puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. Deve conter rotulagem e embalagem. A embalagem deve ser de 1kg, conter data de embalagem e data de vencimento (validade).	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00
21	120	KG	KIWI: consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade, apto para consumo imediato.	R\$ 21,19	R\$ 2.542,80
22	3.000	KG	LARANJA PÊRA: a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
23	2.500	KG	MAÇA FUGI: a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
24	1.500	KG	MELANCIA: redonda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
25	900	KG	MORANGO: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões.	R\$ 29,59	26.631,00
26	200	KG	PAÇOCA DE PINHÃO CONGELADA: boa qualidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, com 1 kg de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 34,05	R\$ 6.810,00
27	100	KG	PINHÃO: de primeira; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
28	300	KG	PITAYA: todas variações serão aceitas polpa branca com a casca rosada, polpa vermelha com a casca vermelha e polpa branca com a casca amarela.	R\$ 21,27	R\$ 6.381,00
29	500	UN	REPOLHO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

30	100	MAÇO	RÚCULA: maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.	R\$ 4,66	R\$ 466,00
31	200	MAÇO	SALSINHA: fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,94	R\$ 788,00
32	1.000	KG	TOMATE: fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
33	300	DZ	OVOS: características técnicas: ovo de galinha, branco ou amarelo tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 55- 60 g. Cada um, acomodados em caixas com 12 lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Casca livre de rachaduras e sujidades.		
34	1.000	PCT	ROSCA DE COALHADA: produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial; fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, deve ser embalado congelado, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem contendo 500g com 12 unidades por pacote.	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
35	150	UN	SUCO DE LARANJA INTEGRAL CONCENTRADO: 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor laranja. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 20,22	R\$ 3.033,00
36	100	UN	SUCO DE MAÇA INTEGRAL	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			CONCENTRADO: 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor maçã. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.		
37	150	UN	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL CONCENTRADO: 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor maracujá. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
38	800	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL: suco de uvas, 100% uva (natural), sem adição de conservantes, sem açúcar, integral. Trazendo toda a qualidade dos vinhos, um suco extremamente saboroso, de baixa acidez. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 18,87	R\$ 15.096,00
39	150	UN	SUCO DE TANGERINA INTEGRAL CONCENTRADO: 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor tangerina. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00
40	150	BALDE	IOGURTE SABOR AMEIXA: sem açúcar. Embalagem: balde com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
41	380	BALDE	IOGURTE SABOR MORANGO: com açúcar. Embalagem: balde	R\$ 57,49	R\$ 21.846,20



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.		
42	500	PCT	MACARRÃO (SECO): macarrão caseiro de brócolis, espinafre ou cúrcuma. Validade de 6 meses após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 500g.	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
43	200	PCT	FUBÁ: farinha de milho moída. Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: pacote com 1kg.	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
44	200	PCT	QUIRERA: de milho. Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: pacote com 1kg.	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
45	100	KG	QUEIJO COLONIAL SERRANO: com inspeção entregue em embalagem plástica transparente resistente. Deverá apresentar rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
46	150	UN	GELEIA DE BANANA: sem açúcar. Embalagem: peso líquido 1kg.	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
47	300	KG	BISCOITO DE TÂMARAS E UVA PASSA: sem açúcar. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Embalagem: 1kg	R\$ 37,55	R\$ 11.265,00

São José do Cerrito, 08 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Joelma Sandri Oliveira
Nutricionista

Alcione Donisete Mota
Secretário Municipal de Educação e Cultura